



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 747, DE 15 DE JUNHO DE 1976.-

Declara como serviço relevante aos interesses do Município, a realização do "Mutirão" destinado ao aterramento de linha de tubos na voçoroca localizada nas Vilas Operária-Tenis Clube.

ALÍLIO ROQUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo art. 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 11/12/1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e

CONSIDERANDO que no dia 13 do corrente mês - domingo - foi promovido um "Mutirão", objetivando o aterramento de linha de tubos na voçoroca localizada entre as Vilas Operária-Tenis Clube, a que se refere o Decreto Municipal nº 740, de 28 de maio de 1976;

CONSIDERANDO que essa pioneira promoção assisense revestiu-se de completo êxito, atendendo as suas finalidades;

CONSIDERANDO que o cabal desempenho dos serviços teve a infatigável cooperação de membros da Comissão Municipal, constituída pelo decreto supracitado;

Considerando que diversos Prefeituras circunvizinhas, assim como empresas e particulares contribuíram, de forma " sui generis " para execução daqueles serviços; e

CONSIDERANDO, finalmente, que o pleno êxito do "Mutirão" deveu-se ainda a árdua dedicação dos servidores traçain da Prefeitura Municipal de Assis, que não mediram esforços físicos, deixando o convívio de seus lares para, voluntariamente, contribuírem nas atividades desenvolvidas no "Mutirão",

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado como serviço relevante do interesse do Município de Assis, as atividades desenvolvidas por todos os prestantes cidadãos assisenses e funcionários e servidores municipais de Assis, quando

da realização do "Mutirão", supra considerado.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 747, DE 15 DE JUNHO DE 1976.-

cont. fls. 2 -

Parágrafo Único - Fica determinado ao órgão competente da Prefeitura que proceda ao registro nos prontuários dos servidores que prestaram os aludidos serviços, como elogios, pela dedicação, zelo e aptidão que demonstraram, voluntariamente, contribuindo para o cumprimento daquela promoção administrativa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de junho de 1976.-

Abílio Rognesira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 15 de junho de 1976.-

Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.

03/cs